

# Coren-SE

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

**PORTARIA Nº 0308/2017**

**16 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** solicitação de parecer técnico protocolado pela enfermeira **Dra. Viviane de Jesus Silva Chagas**, inscrito no COREN/SE 97276-ENF, através da ouvidoria e-mail: [vivianejschagas@gmail.com](mailto:vivianejschagas@gmail.com);

**RESOLVEM:**

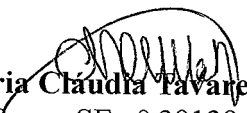
**Art. 1º** designar a Conselheira **Sra. Izabelita Alves de Araújo**, para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico protocolado pela enfermeira **Dra. Viviane de Jesus Silva Chagas**, inscrito no COREN/SE 97276-ENF, através da ouvidoria e-mail: [vivianejschagas@gmail.com](mailto:vivianejschagas@gmail.com);

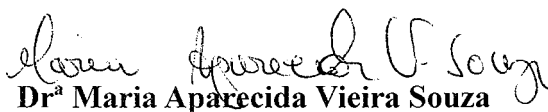
**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de novembro de 2017

  
**Dr.ª Maria Cláudia Favares de Mattos**  
Coren-SE nº 39139-ENF  
**Presidente**

  
**Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza**  
Coren-SE nº 111387-ENF  
**Secretária**

*Reute em 16/11/17  
Izabelita Alves de Araújo*